



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 21 de dezembro de 2018 • Ano V • Edição Nº 1721



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 164/2018)	2
DECRETO (Nº 165/2018)	3
DECRETO (Nº 167/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 164/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 164/2018
De, 07 de Dezembro de 2018.

“Exonera servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Muniz Ferreira e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas na Lei Orgânica Municipal e, considerando as atribuições fixadas pelas Leis Municipais nº 302/2008 e 031/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **CRISPINA MARIA SANTOS SANTANA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Ação Social.

Art. 2º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Secretário de Gabinete**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SANTANA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Ação Social.

Art. 3º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **SANDRA DOS SANTOS CAMPOS**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Ação Social.

Art. 4º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Educador Social**, Símbolo CPC – 09, o Senhor **MARCOS IURY DE MORAES RIBEIRO**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Ação Social.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 07 de Dezembro de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 165/2018)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 165/2018
De, 10 de Dezembro de 2018.

“Exonera Diretor de Departamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo CPC – 04, a Senhora **ANELI ALVES NASCIMENTO**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 10 de Dezembro de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 167/2018)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 167/2018
De, 21 de Dezembro de 2018.

*“Declara o dia 24 de Dezembro de 2018,
como facultativo para o serviço público
municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na
Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, como facultativo para o serviço público municipal, o dia 24 de dezembro de 2018, respectivamente, segunda-feira em virtude das comemorações do Natal.

Art. 2º - Excetuam-se da abrangência do presente Decreto e a critério desta Administração, os Serviços e os Servidores lotados nos Setores considerados essenciais, como plantonistas das áreas da Saúde e os Serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 21 de
Dezembro de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com